



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Normativo Resumido

27 de Setembro de 2018

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.127.248/0001-56, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública a Abertura das Inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018** de provas e títulos, para provimento de vagas em quadro de pessoal, regidos pelas Leis Municipais nº 1.184/18 de 02 de agosto de 2018 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paraíso e nº 1.185/18 de 17 de agosto de 2018 – Plano de Carreira do Magistério, a ser realizado pela empresa **GL Consultoria**.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1 O detalhamento dos cargos públicos, vagas, requisitos mínimos exigidos, referência salarial, salários, carga horária semanal e valor da inscrição, são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

CARGOS PÚBLICOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA ¹	REFERÊNCIA	SALÁRIOS	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Diversos	03	40h	Ref. 01	R\$ 1.008,00	Conclusão do Ensino Fundamental	R\$ 25,00
Inspetor de Alunos	06	40h	Ref. 01	R\$ 1.008,00	Conclusão do Ensino Médio ou equivalente	R\$ 50,00
Médico do ESF*	01	40h	2.100 UFMPs**	R\$ 7.140,00	Conclusão do curso de Medicina com registro no CRM	R\$ 120,00
Médico Pediatra	01	20h	20 UFMPs**/h	R\$ 6.800,00	Conclusão do curso de Medicina com registro no CRM	R\$ 120,00
Merendeira	01	40h	Ref. 01	R\$ 1.008,00	Conclusão do Ensino Fundamental	R\$ 25,00
Motorista	02	40h	Ref. 07	R\$ 1.990,00	Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e CNH categoria "D"	R\$ 50,00
PEB II – Arte	01	15h	E.V.C- Nível I - Ref.1	R\$ 14,47 h/a	Licenciatura Plena nas disciplinas específica das respectivas áreas – art. 62 LDB	R\$ 80,00
PEB II – Geografia	01	15h	E.V.C- Nível I - Ref.1	R\$ 14,47 h/a	Licenciatura Plena nas disciplinas específica das respectivas áreas – art. 62 LDB	R\$ 80,00
PEB II – Inglês	01	15h	E.V.C- Nível I - Ref.1	R\$ 14,47 h/a	Licenciatura Plena nas disciplinas específica das respectivas áreas – art. 62 LDB	R\$ 80,00
PEB II – Língua Portuguesa	01	15h	E.V.C- Nível I - Ref.1	R\$ 14,47 h/a	Licenciatura Plena nas disciplinas específica das respectivas áreas – art. 62 LDB	R\$ 80,00
Professor Estagiário	02	30h	E.V.B- Nível I - Ref.1	R\$ 13,06 h/a	Curso Normal (Nível Médio) com habilitação em magistério ou Normal Superior com habilitação específica no magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia – art.62 da LDB	R\$ 80,00
Professor Recreacionista	01	30h	Ref. 03	R\$ 1.265,00	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 80,00
Supervisor de Educação Básica	01	40h	E.V.E- Nível I - Ref.1	R\$ 3.534,61	Licenciatura Plena de Nível Superior em Pedagogia– artigo 64 da LDB e experiência mínima de 05 (cinco) anos no Magistério Público Lei nº 1.169/17	100,00

(*) O caráter efetivo do provimento desse cargo somente terá eficácia enquanto permanecer em vigor o Convênio celebrado com o Governo Federal para transferência de Recursos Financeiros específicos ao Estratégia Saúde da Família - ESF, devendo, ao final deste, o servidor nomeado ser dispensado.

(**) 01 UFMP = R\$ 3,40

2. DAS INSCRIÇÕES - INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

2.1 As INSCRIÇÕES FICARÃO ABERTAS exclusivamente pela internet a partir das 0h00min do dia 1º de Outubro até as 23h59min do dia 16 de Outubro de 2018.

¹ Carga horária: Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

- 2.2 A inscrição será efetuada apenas via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site (www.glconsultoria.com.br) onde terá acesso ao edital e seus anexos, ao formulário de Inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 3.1 A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **25 DE NOVEMBRO DE 2018**.
- 3.1.1 A confirmação da data e divulgação do horário e local deverá ser realizada através de publicação no site da **GL Consultoria e MUNICÍPIO DE PARAISO** até o dia **28 DE OUTUBRO DE 2018**.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1 Haverá prova de títulos, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, a todos os candidatos habilitados nas provas objetivas de múltipla escolha, inscritos para os cargos públicos de nível superior.
- 4.2 As cópias autenticadas, em cartório, dos títulos deverão ser **ENTREGUES** no mesmo local e data, imediatamente após a realização da prova objetiva de múltipla escolha em local indicado pela organização para este fim.

5. DA PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS

- 5.1 A Prova Prática de Habilidades Operacionais e Técnicas será realizada somente para o cargo público de **MOTORISTA** e está prevista para ser realizada no mês de **Dezembro de 2018**.
- 5.1.1 A convocação dos candidatos contendo data, horário e local de realização será oportunamente publicada em jornal oficial do município e nos sites do Município de Paraíso e **GL Consultoria**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada Cargo público.
- 6.1.1 A nota final será obtida pelos pontos atribuídos a Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 6.1.2 Para os cargos públicos que preverem a realização de Prova de Títulos e Prova Prática de Habilidades Operacionais e Técnicas, a pontuação atribuída a estes será somada a pontuação conseguida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso público, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 **O prazo de validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, uma única vez, a juízo da Administração do Município de Paraíso.**
- 7.3 O Edital Completo se encontra a disposição dos candidatos nos sites da Prefeitura do Município de Paraíso www.pmparaíso.com.br e GL Consultoria www.glconsultoria.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processos Seletivos Públicos e Processos Seletivos.

PARAÍSO/SP, 27 de Setembro de 2018

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO